



## **GUIA DE APOIO AO CANDIDATO**

### **Programa Arrendar para Subarrendar (PAS)**

01 de outubro de 2024

## POSSO CANDIDATAR-ME?

### Passo 1 - Verificar se a candidatura é elegível

Para verificar se tem os requisitos necessários para se candidatar a um concurso no âmbito do Programa Arrendar para Subarrendar (PAS), confirme o seguinte:

- a) Se o rendimento anual do seu agregado familiar ou habitacional (RA) é igual ou inferior aos seguintes limites (cf. artigo 10º do Decreto –Lei 38/2023 de 29 de maio):

Nº de pessoas do agregado	Rendimento anual bruto máximo
1 Pessoa	39.791,00 €
2 Pessoas	49.791,00 €
Mais de 2 pessoas	49.791,00 € + 5.000,00 € por pessoa adicional

- b) Se o agregado familiar ou habitacional tem capacidade para pagar uma renda que corresponda a uma taxa de esforço máxima de 35% do rendimento médio mensal;
- c) Se todos os elementos do agregado familiar ou habitacional têm cidadania portuguesa, de Estado-Membro da União Europeia ou, no caso de cidadãos de outros países, autorização de residência ou de permanência em vigor pelo menos durante 9 meses, a partir da data de registo da candidatura;
- d) Se nenhum dos elementos do agregado familiar ou habitacional está em situação de impedimento de participação em candidatura a arrendamento, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua atual redação (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/68-2019-122373682>).

*Nesse caso, a candidatura é elegível! Siga para o próximo passo.*

#### **Atenção! Ler o Aviso do Concurso.**

Recomenda-se a leitura atenta do Aviso disponibilizado na página dos concursos da Plataforma IHRU Arrenda, em <https://ihruarrenda.portaldahabitacao.pt/>. Nele encontrará todas as condições do Concurso e a listagem das habitações, bem como os valores de renda de cada uma.

## COMO CANDIDATAR-ME?

### **Passo 2 – Obter o n.º de certificado e saber qual o valor máximo da renda e da tipologia a que pode concorrer**

Para se candidatar aos concursos, é necessário que, previamente, se registre na Plataforma do PAA, afim de obter o Certificado de Registo de Candidatura.

Para tal, deve proceder da seguinte forma:

1. Digitar na internet ou clicar no link: <https://paa.portaldahabitacao.pt/web/paa>
2. Deslocar a página para baixo e clicar em “Registe a sua candidatura”.



3. Autenticar-se na Plataforma do PAA, pelo que deverá ter consigo:
  - O número de identificação fiscal (número de contribuinte) e a senha de acesso;  
ou
  - O cartão do cidadão e a senha de acesso;  
ou
  - A chave móvel digital e a senha de acesso.
4. Seguidamente, preencher os campos com os dados do agregado familiar, respetivos rendimentos e anexar a documentação comprovativa;
5. E, finalmente, obter o Certificado de Registo de Candidatura, clicando na opção “Gerar certificado” no campo “Ações”. O certificado fica disponível no menu “Documentos”.

**Atenção! Verificar a validade do certificado.**

Deverá usar um Certificado de Registo de Candidatura válido, ou seja, que esteja dentro do período de validade de 7 dias. Nesse período, não poderá alterar o Certificado.

Caso o Certificado de Registo de Candidatura já se encontre expirado, e os dados do agregado se mantenham atualizados, deve emitir um novo certificado, acedendo ao campo “Ações” da candidatura e clicando na opção “Gerar certificado”. O certificado fica disponível para consulta ou para descarregar no menu “Documentos”.

*Tem um certificado de candidatura válido! Siga para o próximo passo.*

### **Passo 3 – Documentos necessários**

Para a submissão da candidatura, na Plataforma IHRU Arrenda, são necessários os seguintes documentos:

- Certificado de Registo de Candidatura gerado na PAA;
- Comprovativos dos rendimentos de cada um dos elementos do agregado familiar ou habitacional, nomeadamente, a última declaração de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) cuja liquidação se encontre disponível, relativamente a cada um dos candidatos, ou documentos comprovativos dos rendimentos do ano civil em curso (recibos de vencimento, bolsas, subsídios, subvenções ou outros);
- Declaração emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa à existência, ou não, de património imobiliário registado em nome de cada um dos elementos do agregado familiar ou habitacional.

**No caso de ser família monoparental, submeter também:**

- Fotocópia da sentença com decisão do Tribunal quanto à regulação do exercício das responsabilidades parentais do(s) menor(es), quando aplicável;
- Certificado de constituição do agregado familiar ou habitacional, obtido no Portal das Finanças;
- Documento emitido pela Segurança Social, comprovativo de qual o adulto responsável pela receção do abono de família do(s) menor(es) beneficiário(s), quando aplicável.

**No caso da sua família ter tido quebra de rendimentos, submeter também** os comprovativos dos rendimentos de cada um dos elementos do agregado familiar ou habitacional, relativos aos três meses precedentes à data da candidatura ou do período homólogo do ano anterior.

### **Atenção!**

Apesar de já ter submetido documentação na Plataforma do PAA, terá de submeter a totalidade da documentação indicada acima também na Plataforma IHRU Arrenda.

*Reúna toda a documentação necessária para cada um dos elementos do agregado familiar e siga para o próximo passo.*

### **Passo 4 – Escolher o(s) imóvel(eis)**

Depois de efetuar o registo na Plataforma do PAA e de ter gerado o respetivo Certificado, onde consta o n.º de registo de candidatura, deverá:

1. Aceder à Plataforma IHRU Arrenda, disponível no link: <https://ihruarrenda.portaldahabitacao.pt/> ;
2. Deslocar a página para baixo e no campo “Consultar concursos”, selecionar “Programa Arrendar para Subarrendar”;
3. Seguidamente, clicar no link do concurso pretendido, consultar o(s) alojamento(s) disponíveis, verificando a localização e a tipologia.

### **Atenção! Confirmar a renda que pode pagar e qual a tipologia adequada.**

Compare a informação disponível sobre o imóvel, especificamente o valor da renda e a tipologia, com a informação do seu certificado de candidatura.

O certificado indica, de acordo com o agregado habitacional e rendimentos, qual o valor de renda e a tipologia máxima do(s) imóvel(is) a que pode concorrer.

Deve consultar a informação completa sobre os valores da renda no Aviso do Concurso, disponível no botão “Aviso”, localizado do lado superior direito da página do concurso.

*Se o valor da renda e a tipologia do(s) imóvel(eis) que escolheu não são superiores aos valores indicados no seu certificado, então, siga para o próximo passo.*

## Passo 5 – Efetuar a candidatura

Para se candidatar ao concurso pretendido, deve:

1. Clicar no botão “Candidatar”, localizado do lado superior direito da página do concurso.
2. Autenticar-se na Plataforma IHRU Arrenda, pelo que deverá ter consigo:
  - O número de identificação fiscal (número de contribuinte) e a senha de acesso;  
ou
  - O cartão do cidadão e a senha de acesso;  
Ou
  - A chave móvel digital e a senha de acesso.
3. Seguidamente, **inserir o número que consta no Certificado de Registo de Candidatura** gerado na Plataforma do PAA (ex.: n.º 12345/2024);
4. Posteriormente, e caso preencha algum dos critérios de priorização, definidos no Aviso do Concurso, deverá preencher os campos disponíveis no formulário e aplicáveis à sua situação;
5. Em seguida, anexar a documentação indicada no Aviso do Concurso;
6. Depois, seleccionar os alojamentos, ordenar de acordo com a sua preferência (arrastar a linha para cima ou para baixo) e prosseguir até concluir a sua candidatura.

### **Atenção! “Não há alojamentos disponíveis.”**

Caso o valor da renda máxima do certificado seja inferior aos valores de renda indicados na Plataforma IHRU Arrenda, para cada alojamento, surgirá a seguinte mensagem: *“Não há alojamentos disponíveis para o certificado introduzido”*. Neste caso, não será possível apresentar uma candidatura ao Concurso.

*Candidatura efetuada! O próximo passo é o sorteio.*

## COMO SABER O RESULTADO?

### **Passo 6 – Consultar os resultados do sorteio**

Os imóveis são atribuídos por sorteio, podendo consultar no Aviso do Concurso a data e hora da respetiva realização.

Os resultados são publicados na área do concurso da plataforma IHRU Arrenda, sendo apresentada a lista de candidaturas com afetação do(s) alojamento(s) e as candidaturas suplentes.

Têm prioridade no sorteio:

- Agregados constituídos na totalidade por pessoas com idade inferior a 36 anos;
- Famílias monoparentais;
- Famílias que, no conjunto dos seus rendimentos, tenham sofrido uma quebra superior a 20 % face aos rendimentos dos três meses precedentes ou do período homólogo do ano anterior.

#### **Atenção! Verificar as notificações.**

Poderá acompanhar o estado da sua candidatura na plataforma do IHRU Arrenda, sendo notificado de qualquer alteração por essa mesma via.

Além da lista de resultados publicados, pode verificar na área da sua candidatura, a notificação em que é indicado se à candidatura foi sorteado um imóvel ou se está na condição de suplente, entre outros.

## COMO ESCLARECER DÚVIDAS?

Para mais esclarecimentos sobre as candidaturas aos concursos, pode contactar-nos através do preenchimento do formulário disponível na plataforma IHRU Arrenda.

Também poderá consultar as informações disponíveis no Portal da Habitação, separador “Arrendamento”, na opção “Arrendar para Subarrendar”.

Obrigada!